

Matricula n.º 23.144

folhas n.º 17.410

livro n.º 2-RG

Cartório de Registro Imobiliário Rivanda Carmelo, circunscrição única, folhas n.º 17.410.
Registro geral, livro n.º 2-RG, Comarca de São Cristóvão/SE, ano de 2011.
Matricula n.º 23.144, data 12 de abril de 2011, imóvel.

Um lote de terreno próprio, baldio, sob n.º 139, no Loteamento Várzea Grande, medindo vinte e dois metros (22,00m) de largura na frente e nos fundos, por trinta metros (30,0m) de comprimento frente e fundo, com frente para Avenida "K", quadra 08 do Loteamento. O imóvel supra descrito e caracterizado fica desmembrado de maior porção de terras, cujo título anterior encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca sob n.º: matricula n.º 2557, folhas n.º 170, do livro de registro n.º 2-AI. Proprietário: **JACKSON RODRIGUES DORIA**, Custas de cartório – abertura de matricula **R\$ 7,00**. FERD – Fundo Especial de Recursos e Despesas – TJSE, **R\$ 1,40**. Total geral das custas, **R\$ 8,40**. Guia de recolhimento TJSE n.º **1501 1000 2584**. O referido é verdade e dou fé.

R. n.º 01.23.144: Através da **escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do Cartório Eduardo Abreu do 3º Ofício de Aracaju/SE**, em **28 de maio de 1982**, às folhas n.º **197**, do livro de escritura pública n.º **173**, **JACKSON RODRIGUES DORIA, brasileiro, maior, capaz, casado, industrial, residente e domiciliado em Aracaju/SE, CPF n.º 067.435.365-04**, adquiriu, através de compra, no valor de **Cr\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos cruzeiros)**, por compra feita **ao Espólio de João Teles de Meneses, CPF n.º 002.495.565-53, representado neste ato por sua inventariante, Honorita do Nascimento Teles, brasileira, maior, capaz, viúva, de prendas do lar, residente e domiciliada em Aracaju/SE, devidamente autorizada pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Aracaju/SE, conforme alvará autorizativo, e está, por sua vez, se faz representar por seu procurador, Guido Azevedo, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, residente e domiciliado em Aracaju/SE, conforme procuração lavrada nas notas do Cartório Eduardo Abreu do 3º Ofício de Aracaju/SE, as folhas 130, do livro numero 170**, a posse e legítima propriedade do imóvel com as características, dimensões, e confrontações constantes da matricula n.º **23.144**. O referido é verdade e dou fé. **São Cristóvão/SE, 12 de abril de 2011**, protocolo n.º **11.517**. Selo de autenticidade n.º **SE DA 035 7613**. Avaliação do imóvel pela Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, Secretaria de Finanças/Divisão de Cadastro Imobiliário, **R\$ 7.500,00**. Custas de cartório – registro com valor declarado, **R\$ 210,00**. FERD – Fundo Especial de Recursos e Despesas – TJSE, **R\$ 42,00**. Selo de autenticidade, **R\$ 0,07**. Total geral das custas, **R\$ 252,07**. Guia de recolhimento n.º **1501 1000 2584**. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

R.02-23.144: Através de escritura pública de compra e venda lavrada nas notas da Tabeliã Maria Dolores Oliva Simões - Cartório do 2º Ofício de Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais e Distribuição de Testes da Comarca de Aracaju/SE, em **29 de Junho de 2011**, às fls. n.º **011**, do livro de escritura pública n.º **390**, a empresa **CASANOVA HABITAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º **04.572.989/0001-69**, com sede estabelecida na Rua Uliasses Andrade, n.º 861, bairro Rosa Elze, município de São Cristóvão/SE, devidamente representada neste ato por seu Sócio Administrador, o Sr. **Paulo Vinicius de Andrade**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Lourival Chagas, n.º 161, ap. n.º 803, Condomínio Unique Jardins, bairro Jardins, município de Aracaju/SE, portador da cédula de identidade sob n.º **1.188.290 - expedida pela SSP/SE**, inscrito no CICMF sob n.º **935.874.735-87**, adquiriu através de compra no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, feita ao Sr. **JACKSON RODRIGUES DÓRIA e sua esposa Sra. AGENILCE DA SILVA DÓRIA**, brasileiros, maiores, capazes, ele industrial, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua João Victor de Matos, n.º 134, ap. n.º 802, bairro Farolândia, município de Aracaju/SE, portadores da(s) CI/RG n.º **167.464 e 746.551 - expedida(s) pela SSP/SE**, inscritos no CPF sob n.º **067.435.365-04 e 654.339.985-68, respectivamente**, devidamente representados neste ato por seu bastante procurador, o Sr. **Reinaldo de Santana**, brasileiro, maior, divorciado, motorista, residente e domiciliado na Rua Alan Silva, n.º 597, Conjunto Rosa Maria, município de São Cristóvão/SE.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: rivandacarmelo@cartorioaracaju.com.br
TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. **23.144, Fls. / Ficha 17.410, livro 2-RG**, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei n.º 6015/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV do Decreto n.º 93.249/86. São Cristóvão/SE, **16/09/2025**. Selo TJSE **202529510020841**. Acesso: www.tjse.jus.br/s/3YY786. Guia de recolhimento n.º **150250011392**. (a) **Pedro Pereira Prado Neto - Substituto.**



Continuação no verso desta folha

Continuação do registro n.º 02, matrícula n.º 23.144, fls. 17.410 do livro 2-RG.

portador da cédula de identidade sob n.º **214.799 - expedida pela SSP/SE**, inscrito no CIMF sob n.º **067.632.865-20**, conforme se evidência do **instrumento público de procuração**, lavrado **nas notas do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Aracaju/SE**, do livro de procuração pública n.º **953**, fls. n.º **033**, em vigor, a posse e legítima propriedade do imóvel com as características, dimensões, limites e confrontações constantes da matrícula n.º **23.144**, supra. O referido é verdade e dou fé. **São Cristóvão/SE, 19 de Janeiro de 2012**. Protocolo n.º **13.694**. Selo de autenticidade n.º **SE DA 046 7038**. Imóvel avaliado pela P.M.S.C/SE – Secretaria de Planejamento de Finanças, conforme ITBI n.º 549/2011 por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Custas de Cartório – registro, **R\$ 395,00**, FERD, **R\$ 79,00**. Selo de autenticidade, **R\$ 0,07**. Total geral das custas, **R\$ 474,07**. Guia de Recolhimento n.º **1501 2000 0269**. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av. n.º 03-23.144: Fica averbada a **PENHORA** do imóvel constante da Matrícula supra, em face do Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, no **Processo n.º 201640302521**, movida por **Carlos André Orico Rezende** contra a **CASA NOVA HABITAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, pela dívida de R\$ 39.193,53 (trinta e nove mil cento e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), **representado pelo lote 139, no Loteamento Várzea Grande, com a frente para a Avenida K, quadra 08, neste município**, conforme consta no Auto de Penhora. O referido é verdade e dou fé. **São Cristóvão/SE, 02 de Maio de 2017**. Protocolo oficial n.º **27614**. Selo digital TJSE n.º: **201729510007003**. Acesso: www.tjse.jus.br/x/QQJJGJ. Custas de cartório – averbação sem valor declarado, **R\$ 314,39**. FERD – Fundo Especial de Recursos e Despesas – TJSE, **R\$ 62,88**. Selo de autenticidade, **R\$ 0,00**. Total geral das custas, **R\$ 377,27**. Guia de recolhimento n.º **1501 7000 6219**. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

R. 04-23.144: Fica registrada a **PENHORA** do imóvel existente da matrícula supra, em obediência ao determinado na ordem Judicial oriunda da 5ª Vara do JEC – Aracaju-SE, datada de 13/07/2017, Aracaju-SE, assinada por **Dra. Enilde Amaral Santos**, Juíza de Direito, nos Autos dos Processo n.º **201740500991** – Execução de Título Judicial movida pelo **RAYRA MARQUES LIMA** contra **CASA NOVA HABITAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**. O referido é verdade e dou fé. **São Cristóvão/SE, 26 de julho de 2017**. Protocolo n.º **28308**. Selo de Autenticidade n.º **201729510012441**. Acesso: www.tjse.jus.br/x/EMABGH. **JUSTIÇA GRATUITA**. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

R. n.º 05-23.144: Em cumprimento ao despacho no Processo n.º **0020879-41.2016.8.25.0084** do 5º Juizado Especial de Aracaju/SE; assinado por **Enilde Amaral Santos**, Juíza de Direito, gerado em 08/03/2018, recepcionada em 08/03/2018, **Execução de Sentença** movida por **Rayra Marques Lima**, o imóvel objeto da Matrícula supra está sob **Construção Judicial**. O referido é verdade e dou fé. **São Cristóvão/SE, 14 de Março de 2018**. Protocolo oficial n.º **29704**. Selo digital TJSE n.º: **201829510003756**. Acesso: www.tjse.jus.br/x/CGGGM3. **Justiça Gratuita**. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av. n.º 06 – 23.144: A presente averbação é feita em cumprimento ao Ofício s/nº no Processo n.º **201740500991**, Cumprimento de Sentença movido por **RAYARA MARQUES LIMA**, em face de **Casa Nova Habitação e Construções LTDA**, 5º Juizado Especial Cível de Aracaju/SE, assinado por **Juscelino Andrade Albuquerque**, Técnico Judiciário, Mat. 10.441, datado de **12 de abril de 2018**, com a finalidade do **CANCELAMENTO DA CONSTRUÇÃO** existente. O referido é verdade e dou fé. **São Cristóvão/SE, 13 de Abril de 2018**. Protocolo oficial n.º **29951**. Selo digital TJSE n.º: **201829510005336**. Acesso: www.tjse.jus.br/x/MCCJ69. **JUSTIÇA GRATUITA**. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefona: (79) 3251-1205
E-mail: registro@primeirooficiose.com.br

TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da **Mat. 23.144, Fls. / Ficha 17.410, livro 2-RG**, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei n.º 6015/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º, Item IV, do Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE, **16/09/2025**. Selo TJSE: **202529510020841**. Acesso: www.tjse.jus.br/x/3YY786. Guia de recolhimento n.º **150250011392**. (a) **Pedro Pereira Prado Neto - Substituto.**



R.07-23.144: Fica registrada a **PENHORA** do imóvel constante da Matrícula supra, em face do Termo de Penhora, Processo nº 201740302288, movida pelo Sr. **Josinaldo Lima Machado Júnior** em face de **CASA NOVA HABITAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, pela dívida de R\$ 3.341,80 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), representado pelo lote 139, no Loteamento ~~Maré Grande~~, com a frente para a Avenida K, quadra 08, neste município, conforme consta no Termo de Penhora. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, de **Junho** de **2018**. Protocolo oficial n.º **30362**. Selo digital TJSE n.º: **201829510009409**. Acesse: www.tjse.jus.br/x/TCGXFG. Custas de cartório – registro com conteúdo financeiro, com base no valor declarado – de promessa de alienação e demais atos do Art. 167 da Lei 6015/73, **R\$ 119,60**. FERD – Fundo Especial de Recursos e Despesas – TJSE, **R\$ 23,92**. Selo de autenticidade, **R\$ 0,00**. Total geral das custas, **R\$ 143,52**. Guia de recolhimento n.º **1501 8000 6668**. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. *Pedro Pereira Prado Neto*

Av. nº 08-23.144: Em cumprimento ao Ofício s/nº no Processo nº **201740504841**, movido por ~~Rayra Marques Lima~~ contra **Casa Nova Habitação e Construções LTDA**, oriundo do 5º Juizado Especial Cível de Aracaju/SE., assinado por José Antonio Novais Magalhães, Juiz de Direito, **FICA CANCELADO** o Ato nº **04-23.144**. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, **11 de Julho** de **2018**. Protocolo oficial n.º **30461**. Selo digital TJSE n.º: **201829510010246**. Acesse: www.tjse.jus.br/x/Y6TDXH. Justiça Gratuita. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. *José Antonio Novais Magalhães*

Av. nº 09-23.144: Fica Averbado o Despacho proferido no Processo nº **201841000855**, movido por **Aline Santos Melo** contra **Casa Nova Habitação e Construções Ltda**, proferido no Processo acima que tramita no 9º Juizado Especial Cível de Aracaju/SE, assinado pela juíza Maria Alice Alves Santos Melo, ficando **PENHORADO** o imóvel descrito na mat. **23.144**. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, **18 de Setembro** de **2018**. Protocolo oficial n.º **30953**. Selo digital TJSE n.º: **201829510015581**. Justiça Gratuita. Acesse: www.tjse.jus.br/x/X73JHE. O Oficial Substituto do Cartório de Registro Imobiliário. *Pedro Pereira Prado Neto*

Av. nº 10-23.144: A presente averbação é feita em cumprimento a Ordem da Escrivã Gleide Selma Leite Aragão, do 3º Juizado Especial de Aracaju/SE, no Processo nº **201640302521** (eletrônico) movido por **Carlos André Orico Rezende** contra **Casa Nova Habitação e Construções Ltda**, ficando assim cancelada a Penhora realizada pelo Juiz acima mencionado no imóvel constante da Mat. **13.144**. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, **28 de Novembro** de **2018**. Protocolo oficial n.º **31372**. Selo digital TJSE n.º: **201829510019124**. Acesse: www.tjse.jus.br/x/DAKZJE. Justiça Gratuita. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. *José Antonio Novais Magalhães*

Av.11-23.144: **INDISPONIBILIDADE DE BENS** Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em **05/06/2020**. Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível**. Protocolo nº **201708.0313.00329839-IA-250**. Processo nº **08059399820164058500**. Nome do Processo: **CASANOVA HABITACAO E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ/MF nº **04.572.989/0001-69**, Data de Cadastramento: **27/07/2017**. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). **LIZ MORAIS NOBRE MARQUES / Dr. FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU – SE - 4ª** Vara Federal de Sergipe. HASH: **e673.ddae.7d30.e836.85d1.82b0.8755.2dc5.8bf6.9d02**. São Cristóvão/SE, **05 de Junho** de **2020**. Protocolo n.º **35025**. Selo digital TJSE n.º **202029510007235**. Acesse: www.tjse.jus.br/x/Q3PPQ2. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. *Pedro Pereira Prado Neto*

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE**

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: rivandacarmelo@tribunaregistracao-se.com.br

TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. **23.144, Fls. / Folha 17.410, livro 2-89**, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei n.º 6015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE, **16/09/2025**. Selo TJSE: **202529510020841**. Acesse: www.tjse.jus.br/x/3YY7N6. Guia de recolhimento n.º **150250011392**. (a) **Pedro Pereira Prado Neto - Substituto**.



Continuação no verso desta folha

Av.12-23.144: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 05/06/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível**. Protocolo nº 201708.0313.00329525-IA-310. Processo nº 08001680820174058500. Nome do Processo: CASANOVA HABITACAO E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/MF nº 04.572.989/0001-69. Data de Cadastramento: 27/07/2017. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). LIZ MORAIS NOBRE MARQUES / Dr. FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU – SE - 4ª Vara Federal de Sergipe. HASH: e673.ddae.7d30.e836.85d1.82b0.8755.2dc5.8bf6.9d02. São Cristóvão/SE, 05 de Junho de 2020. Protocolo n.º 35025. Selo digital TJ/SE n.º 202029510007236. Acesso: www.tjse.jus.br/x/CB6BC3. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Pedro Pereira Prado Neto

Av.13-23.144: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 05/06/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível**. Protocolo nº 201802.0615.00444538-IA-110. Processo nº 08026497520164058500. Nome do Processo: CASANOVA HABITACAO E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/MF nº 04.572.989/0001-69. Data de Cadastramento: 06/02/2018. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). JOAO BOSCO CARVALHO DE JESUS – SE - 1ª Vara Federal de Sergipe. HASH: e673.ddae.7d30.e836.85d1.82b0.8755.2dc5.8bf6.9d02. São Cristóvão/SE, 05 de Junho de 2020. Protocolo n.º 35025. Selo digital TJ/SE n.º 202029510007237. Acesso: www.tjse.jus.br/x/EXMPC9. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Pedro Pereira Prado Neto

Av.14-23.144: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 05/06/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível**. Protocolo nº 201807.1911.00557116-IA-830. Processo nº 201710900999. Nome do Processo: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Data de Cadastramento: 19/07/2018. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). CLEA MONTEIRO ALVES SCHLIMS MANN – SE - 10ª Juizado Especial Cível. HASH: e673.ddae.7d30.e836.85d1.82b0.8755.2dc5.8bf6.9d02, contra o(a) Sr(a). CASANOVA HABITACAO E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/MF nº 04.572.989/0001-69. São Cristóvão/SE, 05 de Junho de 2020. Protocolo n.º 35025. Selo digital TJ/SE n.º 202029510007238. Acesso: www.tjse.jus.br/x/89MUCY. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Pedro Pereira Prado Neto

Av.15-23.144: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 05/06/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível**. Protocolo nº 201902.2512.00707256-IA-031. Processo nº 0016528920165200008. Nome do Processo: JOSIVAN DA CONCEICAO. Data de Cadastramento: 05/02/2019. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). GILBERTO OLIVEIRA MELO / ALEXANDRE MANUEL RODRIGUES PEREIRA – SE - 8ª Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: e673.ddae.7d30.e836.85d1.82b0.8755.2dc5.8bf6.9d02, contra o(a) Sr(a). CASANOVA HABITACAO E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/MF nº 04.572.989/0001-69. São Cristóvão/SE, 05 de Junho de 2020. Protocolo n.º 35025. Selo digital TJ/SE n.º 202029510007239. Acesso: www.tjse.jus.br/x/ZE4D3M. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Pedro Pereira Prado Neto

Av.16-23.144: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 05/06/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível**. Protocolo nº 201906.1714.00840918-IA-609. Processo nº 20161101789. Nome do Processo: 20161101789. Data de Cadastramento: 17/06/2019. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). HERCILIA MARIA FONSECA LIMA BRITO – SE - 11ª Vara Cível de Aracaju. HASH: e673.ddae.7d30.e836.85d1.82b0.8755.2dc5.8bf6.9d02, contra o(a) Sr(a). CASANOVA HABITACAO E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/MF nº 04.572.989/0001-69. São Cristóvão/SE, 05 de Junho de 2020. Protocolo n.º 35025. Selo digital TJ/SE n.º 202029510007240. Acesso: www.tjse.jus.br/x/HG8UQ9. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Pedro Pereira Prado Neto

Av.17-23.144: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 05/06/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível**. Protocolo nº 201909.2614.00944811-IA-970. Processo nº 08024314220194058500. Nome do Processo: CASANOVA HABITACAO E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/MF nº 04.572.989/0001-69. Data de Cadastramento: 26/09/2019. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr. GILVANIA BARBOZA DE SOUZA – SE - 4ª Vara Federal de Sergipe. HASH: e673.ddae.7d30.e836.85d1.82b0.8755.2dc5.8bf6.9d02, contra o(a) Sr(a). CASANOVA HABITACAO E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/MF nº 04.572.989/0001-69. São Cristóvão/SE, 05 de Junho de 2020. Protocolo n.º 35025. Selo digital TJ/SE n.º 202029510007241. Acesso: www.tjse.jus.br/x/484KHY. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Pedro Pereira Prado Neto

CARTÓRIO 1º OFÍCIO SÃO CRISTÓVÃO / SE
Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3284-1205
Email: mandaservio@primoficiose.com.br
TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou Fé que a presente é reprodução autêntica de **Mat. 23.144, Fls. / Ficha 17.410, Livro 2-RG**, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei n.º 6015/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE, **16/09/2025**. Selo TJSE: **202529510020841**
Acesse: www.tjse.jus.br/x/3YY7M6. Guia de recolhimento n.º **150280011392**. (a)
Pedro Pereira Prado Neto - Substituto.



Av.18-23.144: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 05/06/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº **202005.2907.01162767-IA-630**. Processo nº **0805844682114058500**. Nome do Processo: **CASANOVA HABITACAO E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ/MF nº **04.572.989/0001-69**. Data de Cadastramento: 29/05/2020. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr. **ANDRE ALEXANDRE BARROS PAIXAO - SE - 2ª Vara Federal de Sergipe**. HASH: e673.ddae.7d30.e836.85d1.82b0.8755.2dc5.8bf6.9d02, contra o(a) Sr(a). **CASANOVA HABITACAO E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ/MF nº **04.572.989/0001-69**. São Cristóvão/SE, **05 de Junho de 2020**. Protocolo n.º **35025**. Selo digital TJ/SE n.º **202029510007242**. Acesso: www.tjse.jus.br/x/ZTUGZ6. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.19-23.144: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 22/07/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº **202006.1711.01185662-IA-051**. Processo nº **00012182420165200001**. Nome do Processo: **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**, CNPJ/MF nº **04.572.989/0001-69**. Data de Cadastramento: 17/06/2020. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr. **ROGERIO DE JESUS SOUZA - SE - 1ª Vara do Trabalho de Aracaju**. HASH: 95b1.5634.f86b.185b.22a0.4bc9.8e0b.c75e.ae7c.f254, contra o(a) Sr(a). **CASANOVA HABITACAO E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ/MF nº **04.572.989/0001-69**. São Cristóvão/SE, **22 de Julho de 2020**. Protocolo n.º **35251**. Selo digital TJ/SE n.º **202029510010239**. Acesso: www.tjse.jus.br/x/Y3CBM3. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.20-23.144: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 13/11/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº **202009.1715.01320821-IA-380**. Processo nº **08008618920174058500**. Nome do Processo: **CASANOVA HABITACAO E CONSTRUCOES LTDA**. Data de Cadastramento: 17/09/2020. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). **GILVANIA BARBOZA DE SOUZA - SE - 4ª Vara Federal de Sergipe**. HASH: f402.o5d5.7e74.c6f0.c6d6.d417.4c66.f7e9.ee0f.c363, contra o(a) Sr(a). **CASANOVA HABITACAO E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ/MF nº **04.572.989/0001-69**. São Cristóvão/SE, **13 de Novembro de 2020**. Protocolo n.º **36050**. Selo digital TJ/SE n.º **202029510015723**. Acesso: www.tjse.jus.br/x/EHHQJJ. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.21-23.144: Em cumprimento ao Mandado Judicial datado de 23/11/2020, reconhecido por esta Sentença através do Malote Digital em 24/11/2020, às 13:01:39hs, assinado eletronicamente pelo Escrivão/Chefe de Secretaria do 3º Juizado Especial Cível de Aracaju/SE, Gleide Selma Leite Aragão, expedido do Processo n.º **201740302288**, fica **DESCONSTITUÍDA a PENHORA** do imóvel registrada no **R.07** da matrícula **supra**, movida pelo Sr. **Josinaldo Lima Machado Júnior** em face da **CASA NOVA HABITAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, **24 de Novembro de 2020**. Protocolo n.º **36157**. Selo TJSE nº **202029510016204**. Acesso: www.tjse.jus.br/x/E3T6UY. Justiça Gratuita. O Oficial Substituto do Registro Imobiliário.

Av.22-23.144: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 29/09/2021, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº **202108.2014.01779095-IA-440**. Processo nº **00010542220175200002**. Nome do Processo: **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**. Proprietário: **CASANOVA HABITACAO E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ/MF nº **04.572.989/0001-69**. Data de Cadastramento: 20/09/2021. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). **MARCIA MODERNO DOS SANTOS - SE - 1ª Vara do Trabalho de Aracaju**. HASH: 5f9c. 2dbd. 669c. 22e3. f99f. bd59. bdeb. 4870. 224d. 9148, contra o(a) Sr(a). **CASANOVA HABITACAO E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ/MF nº **04.572.989/0001-69**. São Cristóvão/SE, **29 de Setembro de 2021**. Protocolo n.º **38278**. Selo digital TJ/SE n.º **202129510013724**. Acesso: www.tjse.jus.br/x/KKUBNF. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Continuação no verso desta folha

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE
Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: rivandacarmelo@registroimobiliarisec-aracaju.com.br
TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. **23.144, Fls. / Ficha 17.410, livro 2-RG**, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei nº 6015/73, Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 53.240/86, São Cristóvão/SE, **16/09/2025**. Selo TJSE: **202529510020841**. Acesso: www.tjse.jus.br/x/5YY786. Guia de recolhimento n.º **150250011392**. (a) **Pedro Pereira Prado Neto - Substituto.**



Av.23-23.144: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 29/09/2021, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível**. Protocolo nº 202109.2908.01839515-IA-660. Processo nº 00011073120165200004. Nome do Processo: CASANOVA HABITACAO E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/MF nº 04.572.989/0001-69. Data de Cadastramento: 29/09/2021. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). JAMES DA CONCEICAO LISBOA:2917 – SE - 4º Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: 5f9c.2dbd.669c.22e3.f99f.bd59.bdeb.4870.224d.9148, contra o(a) Sr(a). CASANOVA HABITACAO E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/MF nº 04.572.989/0001-69. São Cristóvão/SE, 29 de Setembro de 2021. Protocolo n.º 38278. Selo digital TJ/SE n.º 202129510013726. Acesso: www.tjse.jus.br/x/YAZAAC. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av. n.º 24-23.144: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. A presente averbação é feita que conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 20/06/2024, Resultado Negativo referente aos Processos n.º 20171090.9999.00016528920165200008, 201611101789.08058446820164058500.00012182420165200001. Protocolos de cancelamentos n.º 202211.0912.02438440-TA-550; 202211.2414.02463075-TA-180; 202205.1712.02149010-TA-041; 202306.0710.02746346-TA-850; 202307.2414.02826414-TA-030. Código HASH: b9bd.0c5a.25e0.9ded.1d06.1fc1.32b8.72e4.66ce.ace8, referente ao CNPJ/MF n.º 04.572.989/0001-69. Fica(m) cancelada(s) a(s) Av. 14, 15, 16, 18 e 19, respectivamente, desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, 20 de junho de 2024. Protocolo n.º 46206. Selo TJSE: 202429510012795. Acesso: www.tjse.jus.br/x/G762YC. Justiça Gratuita, conforme artigo 98, § 1º, inciso IX, do CPC/2015. O Oficial Substituto do Cartório de Registro Imobiliário.

Av. 25-23.144: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/06/2024, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível**. Protocolo nº 202202.2214.02023341-IA-660. Processo nº 00011076220155200005. Nome do Processo: SVT, CNPJ/MF nº 04.572.989/0001-69. Data de Cadastramento: 22/02/2022. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). ELIANE FIGUEIREDO SOUZA FALCAO – SE - 5º Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: b9bd.0c5a.25e0.9ded.1d06.1fc1.32b8.72e4.66ce.ace8. São Cristóvão/SE, 20 de junho de 2024. Protocolo n.º 46207. Selo digital TJSE n.º 202429510012795. Acesso: www.tjse.jus.br/x/H7ABD3. Sem custas – conforme Provimento 39/2014 do CNJ. Oficial Substituto do Cartório de Registro Imobiliário.

Av. 26-23.144: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/06/2024, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível**. Protocolo nº 202202.2215.02023713-IA-710. Processo nº 08067225620174058500. Nome do Processo: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, CNPJ/MF nº 04.572.989/0001-69. Data de Cadastramento: 22/02/2022. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). SIRLEY SANJANA DE CARVALHO:SE 540 – SE - 3ª Vara Federal de Sergipe. HASH: b9bd.0c5a.25e0.9ded.1d06.1fc1.32b8.72e4.66ce.ace8. São Cristóvão/SE, 20 de junho de 2024. Protocolo n.º 46207. Selo digital TJSE n.º 202429510012797. Acesso: www.tjse.jus.br/x/RQE2QB. Sem custas – conforme Provimento 39/2014 do CNJ. Oficial Substituto do Cartório de Registro Imobiliário.

Av. 27-23.144: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/06/2024, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível**. Protocolo nº 202202.2412.02027391-IA-030. Processo nº 00010844820175200005. Nome do Processo: SVT, CNPJ/MF nº 04.572.989/0001-69. Data de Cadastramento: 24/02/2022. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). ELIANE FIGUEIREDO SOUZA FALCAO – SE - 5ª Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: b9bd.0c5a.25e0.9ded.1d06.1fc1.32b8.72e4.66ce.ace8. São Cristóvão/SE, 20 de junho de 2024. Protocolo n.º 46207. Selo digital TJSE n.º 202429510012798. Acesso: www.tjse.jus.br/x/43C8MK. Sem custas – conforme Provimento 39/2014 do CNJ. Oficial Substituto do Cartório de Registro Imobiliário.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
Email: rivarandacarmelo@primereofoscc-se.com.br
TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. 23.144, Fls. / Ficha 17.410, Livro 2-89, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei n.º 6015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE, 16/09/2025. Selo TJSE: 202529510020841. Acesso: www.tjse.jus.br/x/3YY786. Guia de recolhimento n.º 15025001392. (a) Pedro Fazeira Prado Neto - Substituto.



Av. 28-23.144: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 20/06/2024, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº 202207.0510.02228916-IA-150. Processo nº 00016288220165200001. Nome do Processo: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, CNPJ/MF nº 04.572.989/0001-69. Data de Cadastramento: 05/07/2022. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). ROGERIO DE JESUS SOUZA - SE - 1ª Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: b9bd.0c5a.25e0.9ded.1d06.1fc1.32b8.72e4.66ce.ace8. São Cristóvão/SE, 20 de junho de 2024. Protocolo n.º 46207. Selo digital TJSE n.º 202429510012799. Acesso: www.tjse.jus.br/x/G6TXBJ. Sem custas – conforme Provimento 39/2014 do CNJ. Oficial Substituto do Cartório de Registro Imobiliário.

Av. 29-23.144: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 20/06/2024, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº 202207.2210.02260726-IA-001. Processo nº 00006048320165200012. Nome do Processo: CASANOVA HABITACAO E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/MF nº 04.572.989/0001-69. Data de Cadastramento: 22/07/2022. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). SAMUEL PEREIRA DO CARMO:1066 - SE - Vara do Trabalho de Estancia. HASH: b9bd.0c5a.25e0.9ded.1d06.1fc1.32b8.72e4.66ce.ace8. São Cristóvão/SE, 20 de junho de 2024. Protocolo n.º 46207. Selo digital TJSE n.º 202429510012800. Acesso: www.tjse.jus.br/x/PJBRYK. Sem custas – conforme Provimento 39/2014 do CNJ. Oficial Substituto do Cartório de Registro Imobiliário.

Av. 30-23.144: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 20/06/2024, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº 202212.1914.02496894-IA-380. Processo nº 08025664920224058500. Nome do Processo: CASANOVA HABITACAO E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/MF nº 04.572.989/0001-69. Data de Cadastramento: 19/12/2022. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). GILVANIA BARBOZA DE SOUZA:SE 502 - SE - 4ª Vara Federal de Sergipe. HASH: b9bd.0c5a.25e0.9ded.1d06.1fc1.32b8.72e4.66ce.ace8. São Cristóvão/SE, 20 de junho de 2024. Protocolo n.º 46207. Selo digital TJSE n.º 202429510012801. Acesso: www.tjse.jus.br/x/A2ZQJJ. Sem custas – conforme Provimento 39/2014 do CNJ. Oficial Substituto do Cartório de Registro Imobiliário.

Av. 31-23.144: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 20/06/2024, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº 202303.2114.02615510-IA-060. Processo nº 08015976820214058500. Nome do Processo: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, CNPJ/MF nº 04.572.989/0001-69. Data de Cadastramento: 21/03/2023. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). CLAUDIO MARCELO BARBOSA DE SANTANA:SE 202 - SE - 2ª Vara Federal de Sergipe. HASH: b9bd.0c5a.25e0.9ded.1d06.1fc1.32b8.72e4.66ce.ace8. São Cristóvão/SE, 20 de junho de 2024. Protocolo n.º 46207. Selo digital TJSE n.º 202429510012802. Acesso: www.tjse.jus.br/x/GAKPKE. Sem custas – conforme Provimento 39/2014 do CNJ. Oficial Substituto do Cartório de Registro Imobiliário.

Av. 32-23.144: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 20/06/2024, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº 202305.0310.02683049-IA-309. Processo nº 0801046692013405850. Nome do Processo: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, CNPJ/MF nº 04.572.989/0001-69. Data de Cadastramento: 03/05/2023. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). CLAUDIO MARCELO BARBOSA DE SANTANA:SE 202 - SE - 2ª Vara Federal de Sergipe. HASH: b9bd.0c5a.25e0.9ded.1d06.1fc1.32b8.72e4.66ce.ace8. São Cristóvão/SE, 20 de junho de 2024. Protocolo n.º 46207. Selo digital TJSE n.º 202429510012803. Acesso: www.tjse.jus.br/x/6Z8BZ7. Sem custas – conforme Provimento 39/2014 do CNJ. Oficial Substituto do Cartório de Registro Imobiliário.

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE**

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: riandacarmelo@primeregistros-se.com.br

TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. 23.144, Fls. / Ficha 17.410, livro 2-RG, extraída nos termos do Artigo 19, § 1º da Lei n.º 6015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE, 16/09/2025. Selo TJSE: 202529510020841. Acesso: www.tjse.jus.br/x/3YY7N6. Guia de recolhimento n.º 150250011392. (s) Pedro Pereira Prado Neto - Substituto.



Continuação no verso desta folha

9

Av. 33-23.144: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 20/06/2024, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível**. Protocolo nº 202401.1215.03110923-IA-809. Processo nº 00003041420225200012. Nome do Processo: CASANOVA HABITACAO E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/MF nº 04.572.989/0001-69. Data de Cadastramento: 12/01/2024. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). FRANCISCO DE ASSIS MARQUES:11045 – SE - Vara do Trabalho de Estancia. HASH: b9bd.0c5a.25e0.9ded.1d06.1fc1.32b8.72e4.66ce.ace8. São Cristóvão/SE, 20 de junho de 2024. Protocolo nº 46207. Selo digital TJSE nº 202429510012804. Acesse: www.tjse.jus.br/x/JK9U4Q. Sem custas – conforme Provimento 39/2014 do CNJ. Oficial Substituto do Cartório de Registro Imobiliário.

Reg. 34-23.144: O presente registro é feito para ficar constando que em cumprimento ao **Termo de Penhora**, extraído do Processo nº 201713601018 (Eletrônico) – Número Único: 0057279-75.2017.8.25.0001 – Cumprimento de Sentença, assinado eletronicamente por Énio Ramon Nunes Silva – Escrivão/Chefe de Secretaria de 6ª Vara Cível de Aracaju/SE, em 18/09/2024 às 08:50:17, tendo como Exequente: **JOVELINO OLIVEIRA GONÇALVES**, inscrito no CPF/MF sob nº 581.426.576-00, e como Executado: **CASANOVA HABITAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.572.989/0001-69, fica **PENHORADO**, o imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 23.144. Valor do débito: **R\$ 37.876,30 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta sete centavos)**. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, 23 de Outubro de 2024. Protocolo nº 47324. Selo TJSE: 202429510022101. Acesse: www.tjse.jus.br/x/JRN4UX. Custas de cartório – Registro com valor – Art. 167 da Lei 6015/73, **R\$ 405,26**. FERD – Fundo Especial de Recursos e Despesas – TJSE, **R\$ 81,05**. Selo, **R\$ 0,00**. Total geral das custas, **R\$ 486,31**. Guia de recolhimento nº 1502 4001 2916. A Oficial Titular do cartório de registro imobiliário.

AV-35- 23.144 - (CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS) - Proceda-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 152389.2.0023144-49; dou fé. São Cristóvão/SE, 10/01/2025. A Oficial Titular do Cartório do Registro Imobiliário.

AV.36-23.144: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 07.04.2025, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível**. Protocolo nº 202409.1014.03563923-IA-010. Processo nº 201788001308. Data de Cadastramento: 10/09/2024. Tipo: Genérica. Emissor da Ordem: Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Superior Tribunal de Justiça / Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe / NOSSA SENHORA DO SOCORRO / 1ª Vara Cível / 1ª Vara Cível, contra a(o) CASANOVA HABITACAO E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/MF nº 04.572.989/0001-69. HASH: tsz3b90yds. São Cristóvão/SE, 07 de abril de 2025. Protocolo nº 48825. Selo digital TJ/SE nº 202529510007560. Acesse: www.tjse.jus.br/x/ZK2T3N. Sem custas – conforme Provimento 188/2024 do CNJ. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: rivanidacarmelo@primeiufccrjse.com.br

TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. 23.144 Fls. Folha 17.410, livro 2-RG, extraída nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei n.º 6015/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE, 16/09/2025. Selo TJSE: 202529510020841. Acesse: www.tjse.jus.br/x/3YY7N6. Guia de recolhimento nº 150250011392. (a) **Pedro Pereira Prado Neto - Substituto.**



AV.37-23.144: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em **07.04.2025**, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível**. Protocolo nº **202410.0110.03612708-IA-890**. Processo nº **00163667520228250001**. Data de Cadastramento: **01/10/2024**. Tipo: **Genérica**. Emissor da Ordem: **Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Superior Tribunal de Justiça / Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe / ARACAJÚ / 00163667520228250001 / 10ª Vara Cível**, contra a(o) **CASANOVA HABITACAO E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ/MF nº **04.572.989/0001-69**. HASH: **ufh2bhq9ht**. São Cristóvão/SE, **07 de abril de 2025**. Protocolo nº **48826**. Selo digital TJ/SE nº **202529510007562**. Acesso: **www.tjse.jus.br/x/62C4QZ**. Sem custas – conforme Provimento 188/2024 do CNJ. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Reg. n.º 38 – 23.144: O presente registro é feito para ficar constando que em cumprimento ao **Termo de Penhora**, extraído do Processo n.º **202313600542**, da 6ª Vara Cível de Aracaju/SE, assinado digitalmente pelo(a) Sr. Ennio Ramon Nunes Silva - (Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário) em 21/03/2025 às 09:50:36, recepcionado por esta Serventia através do **Protocolo de Recepção** sob nº **17767** em **22/08/2025**, tendo como Exequente: **ANELZE DOS SANTOS MEDRADO MIGUEL**, e como Executado(a): **CASA NOVA HABITAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, fica **PENHORADO** o imóvel descrito e caracterizado na matrícula n.º **23.144**, pelo valor da dívida de **R\$ 27.926,63 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos)**. O referido é verdade e dou fé. **São Cristóvão/SE, 10 de setembro de 2025**. Protocolo n.º **50264**. Selo TJSE: **202529510020393**. Acesso: **www.tjse.jus.br/x/YE79KT**. Custas de cartório – Registro com valor – Art. 167 da Lei 6015/73, **R\$ 377,76**. FERD – Fundo Especial de Recursos e Despesas – TJSE, **R\$ 75,55**. Selo, **R\$ 0,00**. Total geral das custas, **R\$ 453,31**. Guia de recolhimento n.º **1502 5001 1392**. O Oficial Substituto do cartório de registro imobiliário.

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE**

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: regisrcarmelo@primeirooficio-se.com.br
TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. **23.144**, Fls. **Ficha 17.410**, Livro **2-R0**, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei n.º 6015/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE, **16/09/2025**. Selo TJSE: **202529510020841**. Acesso: **www.tjse.jus.br/x/3Y786**. Guia de recolhimento n.º **150250011392**. (a) **Pedro Pereira Prado Neto - Substituto**.



"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL SEM EMENDAS E/OU ASSINATURAS"

EM BRANCO

11



EM BRANCO

EM BRANCO